



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 128/2019 – de 03 de Maio de 2019

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

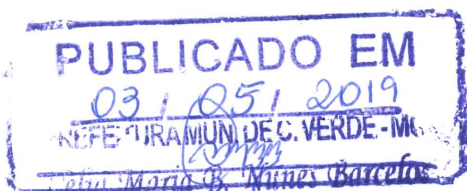
R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 a 09 de Maio de 2019**, na Escola Municipal “**Iaponíria Oliveira Faria**”, de Educação Infantil, a Servidora **FERNANDA FERNANDES ELIAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.541 Série 0082/MG, em substituição a titular do emprego **Isamar Alvarenga Silva**, afastada de Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Maio de 2019.



Aux. Administrativo - Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal